



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República

OFÍCIO Nº 82/2020/SEGOV-GAB/SEGOV/PR

Brasília, 25 de junho de 2020.

À Senhora  
Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, sala 27  
CEP: 70.160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 364/2020 – Marcelo Calero**

Senhora Deputada Federal,

1 Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício 1193/2020/1ª SEC/RI/E/CD (1909042), *o qual requer informações a respeito dos gastos com peças e ações publicitárias*, encaminho Nota Técnica 43 (1958889), Nota Informativa 22 (1950565), Anexo I (1949167), Anexo II (1949188) e Anexo III (1950045), a fim de responder os quesitos suscitados pelo Deputado Federal Marcelo Calero.

2 A Secretaria de Governo da Presidência da República reafirma seu compromisso republicano e institucional junto ao Parlamento Federal, colocando-se à disposição para fornecer quaisquer outras informações julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Governo  
da Presidência da República



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1965755** e o código CRC **2F0370A2** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 324443/2020

SEI nº 1965755

PALÁCIO DO PLANALTO 4º ANDAR SALA 432 — Telefone: 3411-1225

CEP 70057-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Nota Técnica nº 43/2020/AESP/SEGOV

**Assunto: Requerimento de Informação nº 364/2020 da lavra do Deputado Federal Marcelo Calero.**

**I – RELATÓRIO**

1. O Deputado Federal Marcelo Calero encaminhou o Requerimento de Informação nº 364/2020 à Secretaria de Governo da Presidência da República, a fim de solicitar "informações dos gastos com peças e ações publicitárias".
2. Eis o breve resumo dos fatos.

**II – DO MÉRITO**

3. *Prima facie*, impende destacar que compete à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República realizar e orientar as ações de comunicação social do Governo Federal.

4. Compulsando os autos do presente processo administrativo, verifica-se que a Secretaria Especial de Comunicação Social - por intermédio da Nota Informativa nº 22/2020/CGNOR/DEGEN/SGC/SECOM - respondeu de forma plena todas as informações solicitadas pelo Parlamentar Federal.

5. Rememora-se, ainda, que a Administração Pública Federal, no regular uso de suas atribuições, detém o Poder-Dever de conferir efetividade aos mandamentos contidos no art. 37, *caput*, e §1º, da Constituição Federal. Eis a literalidade dos deveres estatais:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

6. Assim, cabe ao Poder Executivo Federal dar ampla publicização aos atos administrativos, os de governo e os de gestão da administração pública.

7. O Dever Estatal é, simultaneamente, um direito fundamental do cidadão de ter acesso às informações estatais de forma completa e precisa, conforme as premissas estabelecidas no art. 5º, XIV, da Constituição Republicana e na Lei de Acesso à Informação.

8. Desta forma, a Ministra Cármén Lúcia, em sua clássica obra Princípios Constitucionais da Administração Pública, é enfática ao afirmar que:

*"A publicidade é, pois, fundamental para que os direitos conferidos constitucional e legalmente ao cidadão possam ser mais que letra de norma jurídica, mas tenham efetividade jurídica e social. Sem*

*a publicidade da conduta administrativa do Estado não há como se cogitar da juridicidade e da moralidade administrativa, logo, não se há pensar também na eficácia do princípio da responsabilidade pública. (...) A Democracia moderna e, em especial, aquela idealizada no Estado Contemporâneo, estabelece como princípio fundamental o da transparência, pois a relação política somente pode ser justificada pelo respeito ao outro e a todos, solapada como foi a tese e a prática de supremacia da vontade do governante sobre os governados.[...]"*

9. Por conseguinte, verifica-se que as ações do Departamento de Publicidade e Promoção são um desdobramento do regular exercício de publicização dos atos da administração pública.

## CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, no tocante as informações requeridas, verifica-se que a Nota Informativa nº 22/2020/CGNOR/DEGEN/SGC/SECOM e a presente nota técnica contêm todos os dados fáticos e jurídicos necessários para a elucidação dos questionamentos do Nobre Parlamentar Federal.

11. Logo, sugere-se ao Ministro da Secretaria de Governo que encaminhe à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados: a presente nota técnica; a Nota Informativa nº 22 da SECOM; e os arquivos contidos nos Anexos I, II, III.

**PAULO BERNARDO SANTOS ANDRADE**

Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República  
Procurador Federal - AGU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardo Santos Andrade, Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República**, em 24/06/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1958889** e o código CRC **5F3EE5B0** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Comunicação Social  
Secretaria de Gestão e Controle  
Departamento de Gestão e Normas  
Coordenação-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contrato

Nota Informativa nº 22/2020/CGNOR/DEGEN/SGC/SECOM

**Assunto: Requerimento de Informação nº 364/2020 – Marcelo Calero**

**Referência: processo SEI nº 324443/2020**

---

#### Resumo

1. Trata-se do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1193 ([1909042](#)), de 5 de maio de 2020, por meio do qual a Primeira-Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputada federal **Soraya Santos**, encaminha o Requerimento de Informação nº 364/2020 ([1909043](#)), de 14 de junho de 2020, de autoria do Deputado **Marcelo Calero**, em que “Requer informações da Secretaria de Governo a respeito dos gastos com peças e ações publicitárias”.

---

#### Competências

2. Nos termos do inciso IV, do artigo 30, do Anexo I, da Estrutura Regimental da Secretaria de Governo da Presidência da República, aprovada pelo Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, compete ao Departamento de Gestão e Normas (DEGEN), com participação da área técnica, apoiar o atendimento a requerimentos de informação formulados pelo Poder Legislativo federal sobre assuntos relativos à área de competência da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República (SECOM).

3. No presente caso, conforme inciso I, Art. 27 do Decreto 9.980, de 2019, cabe ao Departamento de Publicidade (DEPUB) da Secretaria de Publicidade e Promoção o referido apoio, porquanto está incumbido de “*desenvolver, em conjunto com o Departamento de Mídia e Promoção, as ações de publicidade no âmbito da Secretaria Especial de Comunicação Social e outras ações de publicidade demandadas pelos órgãos e entidades integrantes do SICOM*”.

---

#### Informações Iniciais

4. Em 15 de junho de 2020, o Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República – AESP/SEGOV-PR solicitou ao Chefe de Gabinete desta SECOM, por meio da Nota Técnica 42

(1920444), que sejam fornecidas informações sobre as questões contidas no Requerimento de Informação em apreço, até 18 de junho de 2020.

5. Ato contínuo, o Chefe de Gabinete submeteu o assunto ao Secretário de Gestão e Controle Substituto, por meio do Despacho SEI nº 1944798, solicitando atendimento.

6. Dada a natureza do assunto, o Diretor do Departamento de Gestão e Normas (DEGEN) considerou pertinente solicitar, por meio do Despacho 1945609, subsídios ao Departamento de Publicidade da Secretaria de Publicidade e Promoção, para a elaboração de resposta ao citado Requerimento.

7. Nos termos do §2º, art. 50, da Constituição Federal de 1988, o prazo para atendimento aos pedidos de informação oriundos das casas legislativas é de 30 (trinta) dias, verbis:

*§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.*

8. Considerando que o presente Requerimento fora recebido pelo Protocolo Central da SEGOV-PR em 26 de maio de 2020, a resposta a ser encaminhada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, à Primeira Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados, é até 25.06.2020.

## Questões Formuladas no Requerimento de Informações

9. Conforme acima relatado, o Requerimento de Informação versa sobre “gastos com peças e ações publicitárias”, cujas questões transcreve-se abaixo:

1. *Relação de todas as ações de publicidade do governo, de monitoramento de redes sociais e de impulsionamento de conteúdo, bem como a relação das empresas terceirizadas que fizeram esses trabalhos, a partir de 01/01/2019;*
2. *Relação de todas as empresas com as quais a Secom e a Secretaria de Governo mantêm contrato;*
3. *Relação de todos os artistas e personalidades que tenham participado de peças e ações publicitárias do governo, os respectivos valores pagos (a título de cachê ou participação), e quem realizou o pagamento (se o próprio Governo, por meio da Secom, ou se por meio de empresa terceirizada ou contratada), a partir de 01/01/2019.*

## Justificativas

10. A título de justificação do Requerimento de Informação nº 364/2020, o parlamentar esclareceu que:

*A publicidade governamental é instrumento de extrema importância na difusão de informações educativas e de interesse social junto à população. O governo federal, de posse de uma ampla rede de canais de rádio e TV espalhados pelo território nacional, bem como de vasta dotação orçamentária destinada para programas publicitários, está unicamente equipado para levar a cada cidadão informações confiáveis e relevantes a todo momento. Essa característica mostra-se especialmente útil em momentos de calamidade pública e grande comoção social, em que muitas vezes a sociedade precisa enfrentar não somente o fato ou fenômeno que originou a calamidade em si, mas deve travar ainda uma verdadeira batalha contra a ignorância e a desinformação que circula nos meios de comunicação.*

*A pandemia mundial do COVID-19 apresenta-se como um desses momentos cruciais em que cabe ao Estado tomar a iniciativa de educar seus cidadãos, propagando conhecimento e ao mesmo tempo*

*desmistificando boatos e notícias falsas de forma contundente, sob pena de colocar as vidas de milhões de cidadãos em risco.*

*Nas últimas semanas, temos notícia de ao menos três diferentes slogans que orientaram as ações publicitárias do governo federal em sua campanha de divulgação de informações para enfrentamento do novo coronavírus. Primeiro, surgiu a campanha “O Brasil não pode parar”, a qual foi objeto de análise pelo ministro do STF Luís Roberto Barroso, que concedeu pedido liminar para vedar a produção e circulação, por qualquer meio, da campanha. Na sequência, veio campanha com o mote “ninguém fica para trás”, a qual foi seguida pouco tempo depois por outra ação com o slogan “juntos somos mais fortes”. Tamanha profusão de slogans e campanhas mostra, por um lado, a preocupação do governo em orientar a sociedade a respeito da pandemia que se alastrou, mas também evidência, por outro, o despreparo e falta de conhecimento para lidar com a doença que permeiam o próprio executivo federal.*

*Ademais, o acompanhamento das atividades e dos gastos governamentais com publicidade e propaganda é importante tarefa contida no rol de competências do poder legislativo, que deve desempenhá-la com seriedade e de forma contínua, independentemente da situação em que o país se encontre, quanto mais em momentos de turbulência social acompanhada de grande esforço de comunicação do governo, sob pena de que se percam dados centrais no diagnóstico do setor ao longo do tempo.*

*O acompanhamento dos gastos do governo federal com publicidade era de responsabilidade do Instituto de Acompanhamento da Publicidade (IAP), entidade paraestatal que atuou até março de 2017, quando suas atividades foram encerradas. Hoje, não há entidade responsável por realizar esse acompanhamento, o que dificulta sobremaneira a fiscalização desses dispêndios pelo legislativo. Assim, não nos resta alternativa a não ser solicitar informações diretamente aos responsáveis pelos gastos*

## **Resposta - subsídios fornecidos pela área técnica**

11. Dessa forma, após manifestação da área técnica, extraídas dos documentos SEI 1949079 e 1949827, transcrevemos abaixo as informações fornecidas com vistas a responder as questões contidas no Requerimento de Informações em apreço:

"2. No que se refere à publicidade, a SECOP mantém contratos com três agências de propaganda, resultante do processo licitatório 001/2016, a saber: Contrato nº 27/2017 com a empresa PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos S.A; contrato nº 28/2017 com a empresa Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda.; e contrato nº 29/2017 com a empresa Artplan Comunicação S/A, cujo objeto compreende o conjunto de atividades realizadas integradamente que visem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Secop aos veículos e demais meios de divulgação.e aqui o terceiro parágrafo.

2.1 A íntegra dos mencionados contratos e respectivos termos aditivos estão disponíveis no endereço: <http://www.secop.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-de-publicidade-1>.

3 Em 2019, foram desenvolvidas campanhas publicitárias de natureza Institucional e Publicidade de Utilidade Pública, com objetivo de divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados, bem como de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

3.1 Dentre as ações de Publicidade Institucional, destacaram-se as seguintes campanhas:

- a) Brasil no Exterior: que teve como objetivo posicionar positivamente o país no cenário internacional, com vistas a estimular o investimento de capital estrangeiro e as relações comerciais;
- b) Semana do Brasil: que buscou oportunizar as comemorações alusivas à independência do Brasil para promover o aquecimento da economia, por meio de um movimento articulado com entidades públicas e empresas privadas, na geração

de ofertas especiais para estimular o consumo de produtos e serviços pela sociedade; e

c) Agenda Positiva: uma campanha de prestação de contas, que teve como objetivo divulgar os investimentos do Governo Federal e as principais ações, obras e programas em todos os estados da federação.

3.2 Outros temas de interesse social também foram objeto da divulgação publicitária do Governo Federal em 2019, com destaque para as seguintes campanhas de Utilidade Pública:

d) Nova Previdência: que buscou esclarecer o cidadão sobre uma temática relevante para sua vida, explicando as especificidades das novas regras da Previdência Social, com vistas a combater a desinformação e a disseminação de falsas informações;

e) Pátria Voluntária: que visou difundir a cultura do engajamento cívico e incentivar a adesão do cidadão nas ações de natureza voluntária em todo o país, evidenciando os ganhos coletivos e os impactos positivos a toda a sociedade; e

f) Enfrentamento à Violência contra a Mulher: que buscou sensibilizar, esclarecer, orientar e engajar a população no combate dessa importante questão para a sociedade, dando continuidade a uma abordagem que tem marcado presença constante na comunicação governamental, sendo que a campanha 2018 recebeu o Prêmio Leão de Ouro no Festival de Publicidade de Cannes e o Prêmio Effie Awards, que consagra as grandes ideias e estratégias de comunicação que alcançam resultados reais e tangíveis.

4 Em 2020, foram realizadas as seguintes ações de comunicação, cujos principais esforços foram relacionados à pandemia do novo coronavírus:

g) Copa Nordeste: ação com vistas a divulgação de temas relevantes do Governo Federal durante transmissão dos jogos da Copa do Nordeste 2020, pela plataforma Youtube; no valor de R\$ 1.375.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco reais);

h) Coronavírus: ação de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, com o conceito/slogan “**juntos somos mais fortes**”, com objetivo de divulgar informações tais como formas de prevenção, principais sintomas e as medidas que precisam ser adotadas em caso de suspeita de contágio. A ação teve investimento da ordem de R\$ 800.000,00 destinados à produção publicitária: filmes para TV, Internet e Mídia Exterior Digital, spot para Rádio e Internet, peças de Internet, anúncio em Jornal e peças para veiculação em espaços de Mídia Exterior, sob a forma pró-bono, não tenho havido, portanto, investimentos destinados à veiculação do material produzido. Toda a veiculação ocorreu de forma voluntária pelos veículos de divulgação que se interessaram pelo conteúdo e aderiram à causa do enfrentamento da COVIDA-19. Participaram dessa ação, também de forma voluntária, as seguintes personalidades: Zé Di Camargo, Patati e Patata, Carlos Bertolazzi, Luís Ernesto Lacombe Heilborn, Otávio Mesquita, Dra. Ana Escobar, Sikera Júnior, Felipe Melo e Minotauro Nogueira.

5 Além dessa ação, foram realizadas por meio de TED – Termo de Execução Descentralizada, em continuidade dos esforços de comunicação para divulgar as ações do executivo federal no enfrentamento da pandemia de COVID-19, cujos planos de trabalhos estão divulgados na página da Secom na Internet listadas a seguir:

i) TED SECOM nº 02/20 – <http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/despesas/termos-de-execucao-descentralizada-ted/plano-de-trabalho-ted-02-2020/view>, realizado com o Ministério da Cidadania para realizar campanha de divulgação realizada no período de 13 a 19 de abril de 2020 com a produção de conteúdo publicitário e veiculação em TV Aberta e Internet.

j) TED SECOM nº 04/20 - <http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/despesas/termos-de-execucao-descentralizada-ted/plano-de-trabalho-ted-04-2020/view>, realizado com o Ministério da Cidadania para realizar campanha de divulgação realizada no período de 20 a 30 de abril de 2020 com a produção de conteúdo publicitário e a veiculação em TV Aberta e Internet.

k) TED SECOM nº 03/20 - <http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/despesas/termos-de-execucao-descentralizada-ted/plano-de-trabalho-ted-03-2020/view>, realizado com o Ministério da Saúde para realizar campanha de

divulgação realizada no período de 01 a 11 de maio de 2020, com a produção de conteúdo publicitário e a veiculação em TV Aberta, TV Fechada, Internet e Mídia Exterior.

6. Importante esclarecer que no âmbito da Secretaria de Publicidade e Promoção, unidade da Secretaria Especial de Comunicação Social que coordena e executa as ações de publicidade da SECOM, não foi realizada qualquer ação com o slogan “**o Brasil não pode parar**”.

7. No que tange ao slogan “**ninguém fica para trás**”, trata-se de uma frase de posicionamento proferida em várias ocasiões pelo Presidente da República, e que sintetiza o esforço do governo federal de não deixar nenhum brasileiro ou brasileira desassistido durante e depois do advento da pandemia do novo coronavírus. A frase vem sendo usada como hashtag em peças como cards e posts, eventualmente publicados em perfis oficiais nas redes sociais do governo, a exemplo do @SecomVc, não tendo sido realizada, portanto, ação publicitária em que o conceito tenha sido adotado.

8. Quanto aos nomes dos artistas, apresentadores e personalidades que participaram de ações publicitárias do governo, segue anexa planilha (anexo 1) 1949167 com os dados solicitados.

9. Segue ainda arquivo (anexo 2)1949188 contendo lista de demandas registradas no Sistema SECOMWEB, ferramenta interna de gestão das ações de comunicação, contendo número sequencial, nome e data de registro das demandas.

10. Por fim, ressaltamos que as informações acima prestadas referem-se às ações publicitárias desenvolvidas pela Secom, sendo que não compete à esta Secretaria a responsabilidade pela execução contratual dos órgãos e entidades do Poder executivo federal, cabendo a cada órgão/entidade disponibilizar em seus respectivos sítios na internet as informações sobre investimentos em publicidade, conforme Lei 12.232/2010.”

12. Ainda, e em complemento aos dados acima, a área técnica encaminhou o arquivo 1950045 (como Anexo III), contendo lista de impulsões de conteúdos publicitários realizados em ações/campanhas desenvolvidas pela SECOM, relativas ao período de 01/01/2019 a 16/06/2020.

13. Enfatiza-se, conforme informado pela área técnica no item 10 de seus esclarecimentos, que os dados acima referem-se aos contratos de publicidade, uma vez que o teor do Requerimento de Informação trata de “**gastos com peças publicitárias**”.

14. Em face dos esclarecimentos acima fornecidos pela área técnica, percebe-se que a Secretaria Especial de Comunicação Social tem realizado as ações de comunicação e divulgação, em estrita obediência aos objetivos e diretrizes definidos pelo Decreto nº 6.555, de 2008, bem como em sintonia com a Lei nº 12.527, de 2011, porquanto apresenta os gastos com publicidade de forma transparente.

15. Assim, a afirmação do parlamentar de que há “**dificuldade de acompanhamento dos gastos de publicidade do governo federal**”, não se coaduna com a real postura desta Secretaria Especial de Comunicação Social no que respeita à transparência dos recursos públicos sob sua administração, precisamente no que concerne a gastos com publicidade, tendo em vista que os dados de execução dos seus contratos encontram-se todos disponíveis no seu sitio, seja no link http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-vigentes (disponibilização de contratos e aditivos) ou no link http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/despesas (informações detalhadas sobre ações, valor e data de pagamento, nos das empresas ou fornecedores de serviços especializados beneficiários etc).

## Encaminhamento

16. Considerando que as questões levantadas pelo parlamentar, no âmbito da SECOM, foram integralmente respondidas pela área técnica, sugere-se que, se aprovada a presente Nota Informativa, seja encaminhada ao Secretário Especial desta SECOM (juntamente com os Anexos I -1949167, Anexo II -1949188 e Anexo III -1950045), a qual busca atender solicitação do Assessor Especial da SEGOV-PR, com o objetivo de subsidiar resposta a ser dada pelo senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de

Governo da Presidência da República, ao Requerimento de Informação nº 364/2020, do Deputado Marcelo Calero.

Atenciosamente,

**GILVAN FERREIRA XIMENES**  
Assessor Técnico

**OTTO CAVALCANTE MEDINA**

Coordenador-Geral  
Coordenação-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contratos

De acordo, encaminhe-se ao Chefe de Gabinete desta SECOM para as providências subsequentes, acompanhado dos Anexos.

**MARCELO AUGUSTO PASSOS CARDOSO**  
Secretário, Substituto  
Secretaria de Gestão e Controle



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Passos Cardoso, Secretário(a) Substituto (a)**, em 18/06/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Ximenes, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/06/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Coordenação-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contratos**, em 18/06/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1950565** e o código CRC **892DE380** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Criado por gximenes, versão 21 por marceloapc em 18/06/2020 15:57:14.

**INVESTIMENTO SECOM - 2019 A 2020**  
**AÇÃO DE MERCHANDISING**

Fonte: Secomweb

16.06.2020

APRESENTADOR / PROGRAMA	CNPJ EMPRESA	Nome EMPRESA	Total
A VOZ DA POPULAÇÃO	01.061.837/0001-03	TV SERRA DOURADA EIRELI	2.435,00
ADRIANA BUENO	01.061.837/0001-03	TV SERRA DOURADA EIRELI	2.899,00
ALISSON BRAGA	02.391.395/0001-26	TV SOBRAL LTDA	666,66
ALTEROSA ALERTA	15.199.136/0001-40	TV ARATU S/A	1.532,80
	17.247.925/0001-34	SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA SA	5.255,00
ÁLVARO CAMPELO	14.238.570/0001-29	RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA	982,80
Ana Hickman	60.628.369/0001-75	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	327.670,00
	60.628.369/0006-80	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	12.311,00
ANA RUTH	12.748.471/0001-61	TELEVISÃO NOVOS TEMPOS S/A	581,00
ANDRÉ SANTOS	14.339.220/0001-59	RÁDIO E TELEVISÃO NORTE LTDA	537,30
ANDRESSA SUÍTA	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	71.050,00
ARTUR TIGRE	27.065.150/0011-01	NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA	0,00
AUGUSTO JOSÉ	34.482.075/0001-78	SISTEMA IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELARIA LTDA	1.243,08
ÁVARO DAMIÃO	17.247.925/0001-34	SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA SA	2.000,00
BAHIA NO AR	29.813.802/0001-00	SMETAK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	4.998,60
BALANÇO GERAL BA	09.253.426/0001-21	F ALVES ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	6.661,35
BALANÇO GERAL CE	21.791.209/0001-90	TV NOVA ORDEM LTDA	2.174,94
BALANÇO GERAL CURITIBA	79.107.918/0001-94	TV INDEPENDÊNCIA LTDA	11.647,35
BALANÇO GERAL ESPECIAL MG	21.165.144/0001-78	MG PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	3.582,36
BALANÇO GERAL NO AR	87.185.468/0001-86	TELEVISÃO GUAIABA LTDA	5.115,60
BALANÇO GERAL RJ	10.723.853/0001-05	QUE ISSO FERA II SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	29.620,80
BALANÇO GERAL RS	87.185.468/0001-86	TELEVISÃO GUAIABA LTDA	1.278,90
BALANÇO GERAL SP	60.628.369/0001-75	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	79.920,00
BETO PALACI	26.937.797/0001-41	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO TOCANTINS LTDA	1.908,00
BRUNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E GEORGE BITTI	27.065.150/0001-30	NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA	2.844,00
BRUNO PEREZ	04.493.799/0001-56	BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA	240,66
CARDINOT	09.045.758/0001-10	TV E RÁDIO JORNAL DO COMÉRCIO LTDA	32.494,00
CARIOCOU	43.915.172/0003-60	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	259,00
CARLOS EDUARDO LOPES ALVES E DELMIRO GENÉSIO DOS	25.649.179/0001-33	TV MINAS SUL LTDA	5.954,00
CÁTIA FONSECA	60.509.239/0001-13	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.	18.860,34
CÉSAR FILHO	60.628.369/0001-75	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	245.160,00
	60.628.369/0006-80	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	6.155,50
CESAR ROSA	13.272.467/0001-32	CESAR ROSA DA SILVA	5.000,00
CIDADE ALERTA MG	17.247.925/0001-34	SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA SA	1.051,00
	19.955.342/0001-93	HM COMUNICAÇÃO LTDA	3.918,60
CRISTIANE LOPEZ	05.913.363/0001-31	SISTEMA MERIDIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA	750,00
CYRO ROBSON	08.713.653/0001-20	TV PONTA NEGRA LTDA	1.698,00
DATENA	60.509.239/0001-13	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.	160.244,18
DIEGO BARROS	13.079.397/0001-09	TELEVISÃO ATALAIA LTDA	475,83
DIÓGENES DANTAS	12.748.471/0001-61	TELEVISÃO NOVOS TEMPOS S/A	1.103,25
DOUGLAS CAMARGO	27.419.100/0001-03	TELEVISÃO VITÓRIA S/A	10.293,72
EDIANA MIRALHA	08.713.653/0001-20	TV PONTA NEGRA LTDA	994,00
EDVALDO RIBEIRO	21.242.623/0001-40	TV GAZETA LTDA	1.982,88
EDVALDO SOUZA	14.339.220/0001-59	RÁDIO E TELEVISÃO NORTE LTDA	383,76
ERNANI ALVES	27.457.651/0001-61	ERNANI ALVES JORNALISMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	16.486,56
EVERTON GUIMARÃES	17.184.649/0001-02	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	2.009,06
FABÍOLA GADELHA	60.628.369/0009-22	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	1.732,50
FABIOLA MELO	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	43.543,50
FELIPE VIEIRA	54.313.556/0002-48	TVSBT CANALS DE PORTO ALEGRE S/A	3.786,00
FERNANDO FULLY	27.419.100/0001-03	TELEVISÃO VITÓRIA S/A	1.328,94
FERREIRA NETO	31.296.882/0001-08	TELEVISÃO CAPIXABA LTDA	470,40
FLÁVIA PAVANELI	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	43.543,50
FRANCISCO JOSÉ	04.503.353/0004-08	RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA	450,00
FREDE LINHARES	16.699.072/0001-09	LINHARES COMUNICAÇÃO LTDA	1.601,37
GERALDO LUIS	60.628.369/0001-75	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	41.040,00
GIULINA CARTAXO	12.887.690/0001-21	ESPIRAL AGENCIA DE NOTÍCIAS LTDA	1.601,37
GUILHERME RIVAROLI	79.107.918/0001-94	TV INDEPENDÊNCIA LTDA	7.198,20
GUSTAVO MARQUES	12.320.965/0001-40	GUSTAVO MARQUES COMUNICAÇÃO E MARKETING	3.949,47
HÉLVETE MOREIRA	25.288.333/0001-99	TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA	2.351,16
HENRIQUE CHAVES	07.515.526/0001-53	H. C. PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	1.601,37
HENRIQUE ZANOTTO	79.875.902/0001-21	TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA	1.734,48
HOJE EM DIA	60.628.369/0001-75	RÁDIO E TELEVISÃO RÉCORD S.A	34.290,00
HUGO ESTEVES	01.769.569/0001-89	SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICAÇÃO S/A	19.020,60
HUGO LEONARDO VIEGAS SILVA	06.275.598/0001-08	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA	1.718,66
HUGO VEIGAS	06.275.598/0001-08	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA	1.289,00
INGRID SCHWARTZ E GEORGE BITTI	27.065.150/0001-30	NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA	5.972,00
ISABELA VIDAL	27.065.150/0001-30	NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA	2.468,00
ISABELE BENITO	43.915.172/0003-60	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	4.140,00
ISIS SOARES	10.328.336/0001-31	SEARA BRASIL PUBLICIDADE LTDA.	1.087,47
ITHALLYANE MARQUES	09.314.824/0001-00	TV PONTA VERDE LTDA - ME	974,00
IULE MARANHA	05.687.918/0001-74	TV ALLAMANDA LTDA	1.198,00
JOELSON GIORDANE	09.590.480/0001-62	TELEVISÃO PIONEIRA LTDA	1.689,00
JOMAR BRANDÃO	24.294.209/0001-73	EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA	1.661,04
JORDEVÁ ROSA	01.061.837/0001-03	TV SERRA DOURADA EIRELI	487,00
JORNAL DE SÁBADO	54.065.370/0003-06	TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA	0,00
JOSÉ EDIARDP ALVES	09.253.426/0001-21	F ALVES ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	6.794,55
JULIANA GOES	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	19.031,25
KACSON DAMASCENO	12.748.471/0001-61	TELEVISÃO NOVOS TEMPOS S/A	306,46
KAREM FABIANI	83.601.690/0001-61	TV BARRIGA VERDE SA.	1.800,00
KARINE TENÓRIO	12.912.622/0001-75	TELEVISÃO TAMBAU LTDA	1.520,00
KEITH ALMEIDA	06.275.598/0001-08	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA	3.580,65
LAURO LIMA	09.314.824/0001-00	TV PONTA VERDE LTDA - ME	1.515,00

**INVESTIMENTO SECOM - 2019 A 2020**  
**AÇÃO DE MERCHANDISING**

LIANE BORGES	43.915.172/0003-60	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	518,00
LÍVIA ANDRADE	45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	2.500,00
Lívia Andrade, Chris Flores, Léo Dias, Leão Lobo, ou Gabriel	45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	8.600,00
LUCAS FERRAZ	26.937.797/0001-41	SISTEMA DE COMUNICACAO DO TOCANTINS LTDA	1.296,00
LUCI/Ana Finholdt	01.061.837/0001-03	TV SERRA DOURADA EIRELI	974,00
LUCIANA GIMENEZ	02.131.538/0001-60	TV OMEGA LTDA.	28.000,00
	04.241.697/0001-43	MAGIC LU PROMOCOES, EVENTOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - EIRELI	33.000,00
LUIS BACCI	60.628.369/0001-75	RADIO E TELEVISAO RECORD S.A	40.040,00
MARCELO DE CARVALHO	02.131.538/0001-60	TV OMEGA LTDA.	7.000,00
	05.613.959/0001-16	NEW MIDIA SERVICOS LTDA	27.000,00
MÁRCIA LASMAR	05.531.223/0001-07	SOCIEDADE DE TELEVISAO MANAUARA LTDA	1.119,00
MÁRCIO LOPEZ	21.791.209/0001-90	TV NOVA ORDEM LTDA	1.215,27
MÁRCIO PAZ	14.238.570/0001-29	RADIO E TELEVISAO RIO NEGRO LTDA	865,20
MARCOLO DE CARVALHO	01.773.119/0001-60	EMPRESA DE COMUNICACAO PRM LTDA	3.955,00
MARCOS MARCANÁ	17.184.649/0001-02	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	470,40
MARCUS BORGES	09.610.988/0001-85	PIMENTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	562,68
MARCUS PIMENTA	09.610.988/0001-85	PIMENTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2.306,88
MARI MARIA	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	49.329,00
MARIANA FELICIO	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	6.041,69
MARIANA MAIMONE	26.937.797/0001-41	SISTEMA DE COMUNICACAO DO TOCANTINS LTDA	918,00
MARIANA SENA	30.227.048/0001-06	OTIMA COMUNICACAO E JORNALISMO LTDA	649,26
MARKO MARTINS	06.268.106/0001-57	RADIO RIBAMAR LTDA	576,00
MILTON NEVES	60.509.239/0001-13	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	7.200,00
MURILLO VILLAS BOAS	15.199.136/0001-40	TV ARATU S/A	7.665,00
NATANAEL ROSA MIRANDA	27.065.150/0001-30	NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA	3.702,00
NEILA MEDEIROS	54.065.370/0003-06	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	2.275,00
NELSON RUBENS	49.871.494/0001-79	NELSON RUBENS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3.474,13
NINA SECRETS	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	35.525,00
NONATO ALBURQUERQUE	11.743.564/0001-30	TV JANGADEIRO LTDA	26.209,00
OLOARES FERREIRA	02.495.832/0001-51	FERREIRA E CATULIO LTDA	9.360,00
OPERAÇÃO MESQUITA	45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	6.300,00
OTÁVIO MESQUITA	45.039.237/0001-14	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A	6.300,00
PAULO MANSUR	01.773.119/0001-60	EMPRESA DE COMUNICACAO PRM LTDA	791,00
RAPHAEL POLITO	79.875.902/0001-21	TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA	4.514,40
RENATA DOURADO	60.509.239/0007-09	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	4.942,66
RIO GRANDE NO AR	87.185.468/0001-86	TELEVISAO GUAIBA LTDA	2.151,45
RJ NO AR	12.320.965/0001-40	GUSTAVO MARQUES COMUNICACAO E MARKETING	12.358,80
ROCARDO MARQUES	13.079.397/0001-09	TELEVISÃO ATALAIA LTDA	3.502,35
RONALDO PORTO	05.143.490/0001-07	RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA	690,00
RONDA	15.199.136/0001-40	TV ARATU S/A	7.665,00
SALATIEL DE SOUZA	10.702.082/0001-70	TROPICAL COMUNICACAO LTDA	396,00
SAMUEL PAIVA	24.294.209/0001-73	EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA	1.693,80
SAMUKA DUARTE	24.294.209/0001-73	EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA	3.387,60
SANDER KELSEN E SILVA	25.649.179/0001-33	TV MINAS SUL LTDA	458,00
SANDRA SANTOS	34.482.075/0001-78	SISTEMA IMAGEM DE COMUNICACAO TV CANDELARIA LTDA	207,18
SBR RIO GRANDE	54.313.556/0002-48	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	7.356,00
SBT BRASÍLIA	54.065.370/0003-06	TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA	2.730,00
SBT RIO	43.915.172/0003-60	TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA	2.664,00
SÉRGIO MURILO	30.405.925/0001-83	SÉRGIO MURILO DE AGUIAR EIRELI	2.610,00
SHANTAL VERDELHO	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	29.029,00
SILVAN ALVES	06.275.598/0001-08	RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHAO LTDA	2.820,00
SILVE ALVES	02.495.832/0001-51	FERREIRA E CATULIO LTDA	900,00
SIMONE E SIMARIA	29.354.309/0001-61	OZO MIDIA REPRESENTACOES EIRELI	1.010.000,00
SÔNIA ABRÃO	08.578.208/0001-02	SO PRESS PUBLICITARIOS E CINEMATOGRAFICOS EIRELI	3.000,00
STANLEY GUSMAN	17.247.925/0001-34	SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA	2.198,00
TACIELE ALCOLEA	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	65.264,50
THÁIS FERSOZA	13.632.705/0001-73	OROBORO ENTERTAINMENT LTDA	93.380,00
TIAGO MEDEIROS	10.702.082/0001-70	TROPICAL COMUNICACAO LTDA	2.185,92
Ticiane Pinheiro	60.628.369/0006-80	RADIO E TELEVISAO RECORD S.A	24.662,00
TINO JUNIOR	10.723.853/0001-05	QUE ISSO FERA!!! SERVICOS DE PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	20.379,15
UZIEL BUENO	13.810.015/0001-67	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA	5.441,94
VALDO SOUZA	54.313.564/0002-94	TVSBT - CANAL 5 DE BELEM S/A	2.100,00
VICENTE DATENA	05.113.990/0001-98	REDE GOIANIA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	450,00
WILSON JÚNIOR	12.019.360/0001-14	TV PAJUCARA LTDA	816,12
Total Geral			3.006.596,20

## **DEMANDAS DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS SECOM – 2020**

(Número, nome e data de autorização da Demanda)

20200008 AÇÃO CONTINUADA DIGITAL - 2020	03/06/2020
20200007 Serviço Militar/Alistamento - Reedição	26/05/2020
20200005 Coronavírus - COVID-19	05/03/2020
20200004 Ações de Comunicação Copa do Nordeste	03/03/2020
20200003 Pesquisa de Pré-teste Marcas/Selos	30/01/2020
20200001 MATERIAIS INSTITUCIONAIS 2020	29/01/2020

## **DEMANDAS DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS SECOM - 2019**

(Número, nome e data de autorização da Demanda)

20190036 Mensagem ao Congresso Nacional 2020	11/12/2019
20190035 Conferência Nacional de Juventude	09/12/2019
20190034 Agenda Positiva - Regional 2019 - NOVO EMPENHO	27/11/2019
20190033 Pátria Voluntária - novo empenho	27/11/2019
20190032 Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - 2019	08/11/2019
20190031 Filme Hino Nacional	05/11/2019
20190030 Pátria Voluntária	23/10/2019
20190029 Agenda Positiva - Regional 2019	10/10/2019
20190028 Censo Experimental 2019	13/09/2019
20190027 Nova Previdência - Fase 3 - PÓS PRORROGAÇÃO CONTRATUAL II	11/09/2019
20190026 Ação de oportunidade - Dia da Amazônia	02/09/2019
20190025 SEGURANÇA PÚBLICA - Medidas anticrime II - Pós-prorrogação contratual	29/08/2019
20190024 Nova Previdência - Fase 3 - PÓS PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	29/08/2019
20190023 7 DE SETEMBRO - Semana da Pátria - Pós Prorrogação Contratual	29/08/2019
20190022 Brasil no exterior II - Pós-prorrogação contratual	29/08/2019
20190021 MATERIAIS INSTITUCIONAIS 2019	21/08/2019
20190012 Taxa Patrimonial 2019	14/05/2019
20190011 Nova Previdência - continuidade	25/04/2019
20190010 Combate ao lixo no mar	19/03/2019
20190009 MATERIAIS INSTITUCIONAIS 2019	08/03/2019
20190008 Nova Previdência - redes sociais	20/02/2019
20190007 Nova Previdência	15/02/2019
20190006 Materiais Institucionais Nova Marca - Pátria Amada Brasil	07/02/2019
20190005 Programa de Parceiras de Investimentos (PPI)	22/01/2019
20190002 Evento de Lançamento das Metas Nacionais - Agenda de 100 dias	17/01/2019
20190001 Davos 2019 - Material de Divulgação	16/01/2019

**INVESTIMENTO SECOM - 2019 e 2020**  
**FACEBOOK, INSTAGRAM, LINKEDIN E TWITTER**

Fonte: Mediawebger

15.06.2020

VEÍCULO / CAMPANHA	2019	2020	Total Geral
<b>FACEBOOK</b>	<b>6.325.475,36</b>	<b>590.381,79</b>	<b>6.915.857,15</b>
7 DE SETEMBRO - SEMANA DA PÁTRIA	49.670,80	49.670,80	
AÇÃO DE OPORTUNIDADE - DIA DA AMAZÔNIA	181.029,35	181.029,35	
AGENDA POSITIVA 2019 - NOVO EMPENHO	639.994,50	639.994,50	
BRASIL NO EXTERIOR II - PÓS-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	1.603.485,10	1.603.485,10	
CAMPANHA AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - TED SECOM	200.000,00	200.000,00	
CAMPANHA ASSESSO SEXUAL NO CARNAVAL - TED SECOM	120.600,00	120.600,00	
CAMPANHA CORONAVÍRUS - COMPLEMENTAR - TED SECOM	269.781,79	269.781,79	
CENSO EXPERIMENTAL 2019	43.818,93	43.818,93	
Conferência Nacional de Juventude	24.999,98	24.999,98	
Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - 2019	269.211,35	269.211,35	
Nova Previdência	476.126,79	476.126,79	
Nova Previdência - continuidade	1.143.020,90	1.143.020,90	
Nova Previdência - Fase 3	400.999,99	400.999,99	
Nova Previdência - Fase 3 - PÓS PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	170.117,99	170.117,99	
Nova Previdência - Fase 3 - PÓS PRORROGAÇÃO CONTRATUAL II	91.002,78	91.002,78	
Nova Previdência - redes sociais	589.998,38	589.998,38	
Pátria Voluntária - novo empenho	423.289,47	423.289,47	
SecomVC - Divulgação	211.689,40	211.689,40	
SEGURANÇA PÚBLICA - Medidas anticrime II - Pós-prorrogação contratual	7.019,65	7.019,65	
<b>INSTAGRAM</b>	<b>869.574,97</b>	<b>119.900,00</b>	<b>989.474,97</b>
7 DE SETEMBRO - SEMANA DA PÁTRIA	69.916,11	69.916,11	
AGENDA POSITIVA 2019 - NOVO EMPENHO	634.564,48	634.564,48	
CAMPANHA ASSESSO SEXUAL NO CARNAVAL - TED SECOM	119.900,00	119.900,00	
CENSO EXPERIMENTAL 2019	21.693,63	21.693,63	
Conferência Nacional de Juventude	37.499,98	37.499,98	
Nova Previdência	100.103,58	100.103,58	
Nova Previdência - redes sociais	0,00	0,00	
SecomVC - Divulgação	5.797,19	5.797,19	
<b>LINKEDIN</b>	<b>597.363,76</b>	<b>597.363,76</b>	<b>597.363,76</b>
AGENDA POSITIVA - REGIONAL 2019	156.499,80	156.499,80	
CENSO EXPERIMENTAL 2019	5.267,45	5.267,45	
Conferência Nacional de Juventude	20.000,00	20.000,00	
Nova Previdência	307.782,52	307.782,52	
Nova Previdência - continuidade	107.813,99	107.813,99	
<b>LINKEDIN INTERNACIONAL</b>	<b>758.305,69</b>	<b>758.305,69</b>	<b>758.305,69</b>
BRASIL NO EXTERIOR II - PÓS-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	758.305,69	758.305,69	
<b>TWITTER</b>	<b>4.209.328,49</b>	<b>678.803,00</b>	<b>4.888.131,49</b>
7 DE SETEMBRO - SEMANA DA PÁTRIA	51.900,00	51.900,00	
AÇÃO DE OPORTUNIDADE - DIA DA AMAZÔNIA	60.000,00	60.000,00	
AGENDA POSITIVA 2019 - NOVO EMPENHO	199.994,64	199.994,64	
CAMPANHA AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - TED SECOM	345.956,00	345.956,00	
CAMPANHA AGENDA POSITIVA REGIONAL 2019 - TED SECOM	1.037.083,00	1.037.083,00	
CAMPANHA ASSESSO SEXUAL NO CARNAVAL - TED SECOM	130.000,00	130.000,00	
CAMPANHA CORONAVÍRUS - COMPLEMENTAR - TED SECOM	202.847,00	202.847,00	
CENSO EXPERIMENTAL 2019	10.610,24	10.610,24	
Conferência Nacional de Juventude	67.440,00	67.440,00	
Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - 2019	298.060,51	298.060,51	
Nova Previdência	249.999,34	249.999,34	
Nova Previdência - continuidade	1.005.719,87	1.005.719,87	
Nova Previdência - Fase 3	249.828,89	249.828,89	
Nova Previdência - Fase 3 - PÓS PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	105.997,85	105.997,85	

<b>VEÍCULO / CAMPANHA</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total Geral</b>
Nova Previdência - Fase 3 - PÓS PRORROGAÇÃO CONTRATUAL II	56.365,23	56.365,23	
Nova Previdência - redes sociais	351.045,78	351.045,78	
Pátria Voluntária - novo empenho	355.509,94	355.509,94	
SecomVC - Divulgação	88.501,38	88.501,38	
SEGURANÇA PÚBLICA - Medidas anticrime II - Pós-prorrogação contratual	21.271,82	21.271,82	
<b>TWITTER INTERNACIONAL</b>	<b>2.285.622,68</b>	<b>2.285.622,68</b>	
AÇÃO DE OPORTUNIDADE - DIA DA AMAZÔNIA	177.946,13	177.946,13	
BRASIL NO EXTERIOR II - PÓS-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	2.107.676,55	2.107.676,55	
<b>Total Geral</b>	<b>15.045.670,95</b>	<b>1.389.084,79</b>	<b>16.434.755,74</b>